



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí
PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE

Av. Sebastião de Mello Mendes, nº 511 – Santa Terezinha

São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000

www.saobentodosapucaí.com.br

chefepessoal@saobentodosapucaí.sp.gov.br(DP) (12)3971-6110

PORTARIA Nº 4551 DE 23 DE FEVEREIRO DE 20266

**Ref.: Instaura Processo Administrativo de
Responsabilização**

GILBERTO DONIZETI DE SOUZA, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a regulamentação dos procedimentos inerentes aos Processos Administrativos de Responsabilização de Terceiros presente no Decreto Municipal nº 4.203/2023 e disposição presente nos demais atos normativos relacionados quando aplicáveis.

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar para a Comissão Permanente de Processos Administrativos, nomeada pelo Decreto Municipal nº 4.728 de 03/12/2025, a abertura de Processo Administrativo de Responsabilização para apuração dos fatos de que trata o processo iniciado pelo descritivo e demais anexos do Processo Administrativo 1Doc nº 316/2026, bem como dos fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, no prazo de 180 dias prorrogáveis por igual período caso necessário.

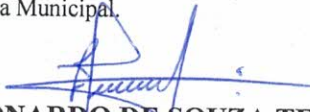
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE POR AFIXAÇÃO E CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 23 de Fevereiro de 2026.


GILBERTO DONIZETI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Portaria nº 4551 - Registrada e publicada por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e publicada no Diário Oficial Eletrônico do município, conforme § 1º do Artº 68 da Lei Orgânica Municipal.


LEONARDO DE SOUZA TENÓRIO
Secretário de Governo e Administração